



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva

CONTRATADA: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP

CONTRATO N° 73/18

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Aparelhos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva, conforme especificações em anexo.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiuva-SP, 06 de julho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Elizabeth Esbrissa Fernandes.

E-mail institucional: vivacorhosp@terra.com.br

E-mail pessoal: vivacorhosp@terra.com.br

Assinatura: _____

Elizabeth Esbrissa Fernandes



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO Nº 73/2018

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP, com sede Rua dos Bombeiros, nº 225, Vila Maria, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.112.847/0001-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Elisabeth Esbrissa Fernandes, portadora do Rg nº 21.689.381-1 e do CPF nº 133.448.608-52, de acordo com o que consta do Processo nº 51/18, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/18, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Aparelhos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva; conforme itens descritos abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor unit	Valor total
1	AMBU SILICONE ADULTO COMPLETO Reanimador manual – balão em silicone translúcido autoclavável, 1600 ml, máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório (não atoclavável).	2	UN	196.00	392.00
2	AMBU SILICONE INFANTIL COMPLETO Reanimador manual – balão em silicone translúcido autoclavável, 500 ml, máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório (não atoclavável); infantil 1000ML	2	UN	196.00	392.00
3	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO Aparelho De Esfigmomanometro Adulto - Completo, Composto De Manômetro Mecânico Tipo Relógio, Com Mostrador Graduado Em Mmhg, Braçadeira Com Fecho De Metal, Confeccionada Em Lona, Resistente, Flexível E Se Molda Facilmente Ao Braço, Manguito E Pera Fabricados Sem Emendas De Subpeças, Com Borracha Especial, Que Recebe Tratamento Térmico, Re-Cozimento E Polimento, Apresentam Resistência E Perfeita Vedação, Acondicionada Em Bolsa Apropriada. Constando Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Numero Do Lote E Registro No M.S.	8	UN	89.00	712.00
4	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO GRANDE (OBESO) - COMPLETO Aparelho De Esfigmomanometro Grande (Obeso) - Completo, Composto De Manômetro Mecânico Tipo Relógio, Com Mostrador Graduado Em Mmhg, Braçadeira Com Fecho De Metal, Confeccionada Em Lona, Resistente, Flexível E Se Molda Facilmente Ao Braço, Manguito E Pera Fabricados Sem Emendas De Subpeças, Com Borracha Especial, Que Recebe Tratamento Térmico, Re-Cozimento E Polimento, Apresentam Resistência E Perfeita Vedação, Acondicionada Em Bolsa Apropriada. Constando Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Numero Do Lote E Registro No M.S.	3	UN	98.00	294.00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

5	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - COMPLETO Aparelho De Esfigmomanometro Pediátrico - Completo, Composto De Manômetro Mecânico Tipo Relógio, Com Mostrador Graduado Em Mmhg, Braçadeira Com Fecho De Metal, Confeccionada Em Lona, Resistente, Flexível E Se Molde Facilmente Ao Braço, Manguito E Pera Fabricados Sem Emendas De Subpeças, Com Borracha Especial, Que Recebe Tratamento Térmico, Re-Cozimento E Polimento, Apresentam Resistência E Perfeita Vedação, Acondicionada Em Bolsa Apropriada. Constando Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Numero Do Lote E Registro No M.S.	2	UN	83.00	166.00
8	LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL Lâminas curvas com cabo, lâmina curva, lâmina n 03, lâmina 4, lâmina 5.	2	UN	512.00	512.00
9	LARINGOSCOPIO INFANTIL Laringoscópio infantil convencional, lâminas curvas, com cabo, lâmina 0; lâmina 01; Lâmina 02	1	UN	453.00	453.00
11	MESA MAYO INOX Estrutura tubular Ø 1.1/4"x1,20 mm, base em tubo 40x20x1,50mm, haste em tubo Ø 1"x1,20 mm, Armação superior em vergalhão 1/4" e pés com rodízios. Bandeja em inox 0,48x0,32m. Altura Mfínima: 0,84 m Altura Máxima: 1,30 m Dimensões da Embalagem: 0,49Cx0,47Lx0,84A m Peso Bruto: 8kg	2	UN	414.00	828.00
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Verifica e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho) Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA Inclui cordão para o pescoço Peso: 37g (excluindo as pilhas) Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm Faixa de Medição Saturação 35% - 100% Faixa de Medição Pulso 30-250 bpm	5	UN	145.00	725.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 12/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 51/2018, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0130.2042.0000 Manutenção MAC – Média e Alta Complexidade – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irredutível e total de R\$ 4.986,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

a) Pregão nº 12/2018

b) Processo nº 51/2018

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiuva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial n° 12/2018:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiuva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
MAURICIO BRONCA
Contratante

VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG n.º. 42.214.361-3
CPF n.º. 024.852.611-13

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG n.º. 30.744.355-3
CPF n.º. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 634

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000063/18 MODALIDADE: CONVITE Nº 30/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA., R\$ 77.717,00 (setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, CONFORME DESCRITIVO CONTIDOS DO ANEXO I.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 11 de julho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO,

em favor da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, no valor total de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando a Contratação de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Secretaria/Protocolo, Controle Interno, Ensino e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contidas em anexo.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 10 de julho de 2018

MARILIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Aparelhos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva, conforme especificações contidas em anexo.

Valor R\$ 4.986,00

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0130.2042.0000 Manutenção MAC – Média e Alta Complexidade – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Data: 06/07/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Aparelhos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 18.795,00

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0130.2042.0000 Manutenção MAC – Média e Alta